



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao pagamento de despesas do exercício anterior, referente aos serviços de zeladoria/portaria do Complexo Municipal, prestados pela empresa Alcântara Prestadora de Serviços Ltda, de competência do mês de dezembro, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	27289	R\$ 14.000,00
R\$ 14.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1000	R\$ 14.000,00
TOTAL					
R\$ 14.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL